

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 140/2020** 

Termo Aditivo ao Contrato n. 069/2019, cujo objeto é a lavação e a higienização de toalhas de mesa e de rosto, coletes, capas de encosto de cadeiras e a lavação a seco de togas, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 240 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 17.514/2019 (Pregão n. 044/2019), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa M&P Lavanderia Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa M&P LAVANDERIA LTDA., estabelecida à Rua Ambrósio Marques da Rosa, n. 232, Ingleses, Florianópolis/SC, CEP 88058-316, telefone (48) 9-9976-1473, e-mail michellefloripa2@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 23.374.863/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Michelle Fontanive do Canto, inscrita no CPF sob o n. 906.384.840-49, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 069/2019, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 10/09/2019 a 09/09/2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 069/2019.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de outubro de 2020.

**CONTRATANTE:** 

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

**CONTRATADA:**